



**BUREAU
VERITAS**

RELATÓRIO / DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

A EIIEI a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória

Processo n.º	---	Instalação reprovada (apresenta deficiências G)
Pedido n.º	---	
DI n.º	LA2025-0034-01-01	
Tipo de ato:	Inspeção	Alimentação do PCVE (quando aplicável): 34

1. ENTIDADES		
1.1	Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)	
Nome:	SHLOK Electrical Entity	NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: kiruthika.d@shloklabs.com	
1.2	Técnico responsável pela exploração	34
Nome: -----		NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: -----	Nº DGEG: -----
1.3	Técnico responsável pelo projeto	(preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017)
Nome: 34		NIF/NIPC: 34
Telefone: 34	Email: -----	Nº DGEG: -----
1.4	Entidade Instaladora (EI)	
Nome EI:	Client Test Entity	Alvará/certificado IMPIC nº: 24423
TRexe: -----		NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: -----	Nº DGEG: 10
1.5	Entidade Inspectora (EIIEI)	
Nome EIIEI:	BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPESSOAL, LDA.	NIPC: 502 054 883
Telefone: +351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)	Email: eletricas@bureauveritas.com	Nº DGEG: Ec2.4/14
Inspetor:	Maria Santos	Nº inspetor: -----

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA		Tipo: C
2.1	Localização	
Lugar/Ru:	Park Avenue - 45. - 9 - C, 45.	Coordenadas GPS: 39.717079, -10.135008
Freguesia:	Porto	Concelho: Porto
		Distrito: Porto
2.2	Caracterização da IE	
Classificação da instalação:	ENTITY E02	Instalação: Existente
Tipo de utilização individual:	Centro de Saúde	Projeto: Carece
NIP: Mike	CPE: CPE_20242410-0000011	Potência a certificar (kVA): 220.20
Entrada: Mono	Nível tensão (V): 230	Andar: 9
		Fração: C
Descrição: -----		
2.3	Caracterização do PCVE	(quando aplicável)
PCVE inserido em: 34	CPE alimenta: 34	
Tipo de acesso: 34	Integrado na Mobi.E: 34	
2.3.1	Lista dos PC (equipamento dotado de pontos de conexão)	

3. INSPEÇÃO		(conforme seção 61.1 das RTIEBT)
3.1	Inspeção visual	(conforme seção 611 das RTIEBT)
3.2	Ensaios efetuados	(conforme seção 612 das RTIEBT)
Continuidade condutores proteção:	Conforme	Resistência do eletrodo de terra (Ω): -----
Resistência de isolamento ($M\Omega$): -----		Proteção diferencial (mA): 34
Separação de circuitos ($M\Omega$): -----		Outros: -----
3.3	Observações gerais	
Sem Observações		
3.4	Lista de deficiências da instalação	



**BUREAU
VERITAS**

**A EIIEEL a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória**

N.º da deficiência	Regulamentação aplicável	Descrição da deficiência	Tipo de deficiência	Previsto no Projeto	Executada conforme projeto
0055102	DR 90/84	REDE DE DISTRIBUIÇÃO ENTERRADA COM CABOS NÃO PROTEGIDOS CONTRA AS AVARIAS OCASIONADAS PELA COMPRESSÃO OU PELO ABATIMENTO DE TERRAS.	NG-1	Não	Não
570	D 1/2018	NÃO HOUE ACESSO À INSTALAÇÃO (DESPACHO 1/2018).	G	Não	Não
3.5	Conclusões				
Data do ato: 2025/03/06		Instalação reprovada (apresenta deficiências G)			

Foi verificado na instalação elétrica.
2025/03/06

Maria Santos, Inspetor da EIIEEL

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na instalação elétrica.
2025/03/06

Diretor-técnico da EIIEEL

EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação**.

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detetadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG**.